



EDITAL PROEXC Nº 90/2025

26 de setembro de 2025

Processo nº 23117.063327/2025-47

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
PROJETO: "JUVENTUDE NEGRA E QUILOMBOLA DE UBERLÂNDIA E ALTO
PARANAÍBA: AÇÕES DE FORMAÇÃO, INTEGRAÇÃO DA JUVENTUDE E COMBATE
ÀS VULNERABILIDADES"
CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ
RETIFICAÇÃO 02 - ALTERAÇÃO DE ITEM

Fica acordado as seguintes alterações no pleito:

ONDE SE LÊ

4.2.9.3. Casos em que os candidatos não possuam o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI na UFU ou DOCUMENTO COMPROBATÓRIO de outra instituição deverão ser analisados pelo Núcleo de Estudos Afrobrasileiros (NEAB) e pela Diretoria de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiras (DIEPAFRO), representados por um Grupo de Trabalho de Heteroidentificação exclusiva para a realização de procedimentos de aferição da autodeclaração em ser negro/a (preto/a ou pardo/a) ou indígena. Nestes casos, o candidato deverá solicitar pelo e-mail diepafro@reito.ufu.br o TERMO DE DEFERIMENTO DA AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar e anexando ao e-mail um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a AUTODECLARAÇÃO (conforme modelo constante do Anexo II deste Edital) e uma FOTO INDIVIDUAL ATUAL (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB).

LEIA-SE:

4.2.9.3. Casos em que os candidatos não possuam o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI na UFU ou DOCUMENTO COMPROBATÓRIO de outra instituição deverão ser analisados pelo Núcleo de Estudos Afrobrasileiros (NEAB) e pela Diretoria de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiras (DIEPAFRO), representados por um Grupo de Trabalho de Heteroidentificação exclusiva para a realização de procedimentos de aferição da autodeclaração em ser negro/a (preto/a ou pardo/a) ou indígena. Nestes casos, o candidato deverá solicitar pelo e-mail diepafro@reito.ufu.br o TERMO DE DEFERIMENTO DA AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar e anexando ao e-mail um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a

AUTODECLARAÇÃO (conforme modelo constante do **Anexo VII** deste Edital) e uma FOTO INDIVIDUAL ATUAL (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 M

Uberlândia-MG, 10 de outubro de 2025.

MARIA ANDRÉA ANGELOTTI CARMO
Substituta Eventual do Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de Pessoal UFU nº 1272/2025



Documento assinado eletronicamente por **Maria Andrea Angelotti Carmo, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 10/10/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6758211** e o código CRC **82A33062**.

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu,_, abaixo assinado, de nacionalidade_, nascido(a) em_/_/, no município de_, estado_, filho(a) de_e de_, estado civil_, residente e domiciliado(a) à CEP nº_,

portador(a) da cédula de identidade nº_, expedida em_/_/, órgão expedidor_, CPF nº_ declaro, sob as penas da lei que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_,de_de_(Local, data)

Assinatura do(a) declarante